



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Saúde Municipal sugerindo a possibilidade de implantação de uma FARMÁCIA descentralizada diretamente nas unidades de CAPS de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

Torna-se cada vez mais necessário e importante dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) a implantação de uma farmácia com a devida dispensação de medicamentos, onde os pacientes podem obter os medicamentos prescritos pelo médico psiquiatra ou outro profissional de saúde diretamente na unidade. A presença também de um profissional farmacêutico nesse espaço é relevante para garantir a segurança e eficácia desse controle, tratamento, além de promover a educação em saúde. Temos conhecimento que a Secretaria de Saúde Municipal passa agora por reformulações e reestruturações em seu sistema organizacional, portanto, é muito importante que se faça essa implantação nas unidades CAPS.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734**

www.primaveradoleste.mt.leg.br 1